

 Bradesco	Manual de Procedimentos	Nº 4008.524.0121
		Versão 04

**Manual de Procedimentos Operacionais para Troca de Arquivos
– Cobrança Bradesco (versão em português)
4008/Comercialização de Produtos e Serviços**

ÍNDICE

Prezado Empresário	3
Funcionamento Operacional	4
Meios de Comunicação	4
Enfoques Operacionais	5
PROCEDIMENTOS DA EMPRESA	5
NOME DOS ARQUIVOS REMESSA / RETORNO.....	5
Procedimentos do Banco	6
DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO.....	6
Enfoques do Sistema	6
FORMATO CNAB.....	7
DESCRIÇÃO DO ARQUIVO FORMATO CNAB.....	7
Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Header Label	8
Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1	9
Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2	11
Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3	13
Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 7	15
Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Trailer	15
Informações Complementares	16
ARQUIVO REMESSA.....	16
REGISTRO HEADER LABEL.....	16
027 a 046 - CÓDIGO DA EMPRESA.....	16
095 a 100 - DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO.....	16
111 a 117 - NUMERO SEQUENCIAL DE REMESSA.....	16
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....	16
002 a 020 - IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C.....	16
021 a 037 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CEDENTE NO BANCO.....	16
038 a 062 - N° DO CONTROLE DO PARTICIPANTE.....	17
063 a 065 - CÓDIGO DO BANCO PARA DÉBITO - "237".....	17
066 a 066 - IDENTIFICATIVOS DE MULTA.....	17
067 a 070 - PERCENTUAL DE MULTA POR ATRASO.....	17
071 a 082 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	17
EMISSÃO DO BOLETO PELO BANCO.....	17
EMISSÃO DO BOLETO PELO CLIENTE.....	17
CANCELAMENTO DA INSTRUÇÃO AUTOMÁTICA DE PROTESTO.....	21
161 a 173 - VALOR A SER COBRADO POR DIA DE ATRASO.....	21
193 a 205 - VALOR DO IOF.....	21
221 a 234 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO SACADO.....	21
315 a 326 - 1ª MENSAGEM.....	22
SACADOR AVALISTA.....	22
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / MENSAGEM (OPCIONAL).....	23
383 a 394 - NOSSO NÚMERO + DÍGITO.....	23
REGISTRO - TIPO 3/ RATEIO DE CRÉDITO - ARQUIVO REMESSA.....	23
02 a 17 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO.....	23
18 a 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	23
30 a 30 - CÓDIGO DE CÁLCULO DO RATEIO.....	23
31 a 31 - TIPO DE VALOR INFORMADO.....	23
66 a 80 - VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO.....	23
81 a 120 - NOME DO BENEFICIÁRIO.....	24
152 a 157 - PARCELA.....	24
158 a 160 - FLOATING DO BENEFICIÁRIO.....	24
NOTAS DO RATEIO.....	24
Informações Complementares	24
ARQUIVO REMESSA - TIPO 7.....	24
CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO.....	25
MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS.....	29

MONTAGEM E IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	30
MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL	30
MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO	32
INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO.....	32
FATOR DE VENCIMENTO	34
BOLETOS COM VENCIMENTO - "À VISTA OU CONTRA APRESENTAÇÃO"	34
REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS	35
COBRANÇA INTERNA BRADESCO.....	36
CÓDIGO DE BARRAS PARA COBRANÇA INTERNA BRADESCO.....	38
MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITAVEL.....	39
Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Header Label	39
Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1	40
Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito	42
Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Trailer	44
Informações Complementares - Arquivo-Retorno	45
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....	45
21 A 37 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CEDENTE NO BANCO	45
71 A 82 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	45
105 A 105 - IDENTIFICAÇÃO DO RATEIO.....	45
109 A 110 - IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA	46
127 A 146 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	46
176 A 188 - DESPESAS DE COBRANÇA	46
189 A 201 - OUTRAS DESPESAS.....	47
215 A 227 - IOF DEVIDO.....	47
228 A 240 - ABATIMENTO CONCEDIDO SOBRE O TÍTULO.....	47
241 A 253 - DESCONTO CONCEDIDO.....	47
254 A 266 - VALOR PAGO.....	47
295 A 295 - MOTIVO PARA INSTRUÇÃO DE PROTESTO.....	47
302 A 304 - ORIGEM PAGAMENTO.....	47
319 A 328 - MOTIVOS PARA OS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA.....	48
Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno	54
2 A 17 = IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO INFORMAR DA SEGUINTE FORMA:	54
18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO)	54
66 À 80 - VALOR EFETIVO DO RATEIO - QUANDO DO PAGAMENTO	54
151 A 158 - DATA DO CRÉDITO DO RATEIO PARA O BENEFICIÁRIO	54
159 A 160 - STATUS/MOTIVOS DA OCORRÊNCIA DE RATEIO DE CRÉDITO	54

Prezado Empresário

Com a Cobrança Escritural Bradesco, via transmissão de dados, a sua Empresa passa a utilizar um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas ao Banco, assinaturas, uso de carimbos de endosso, soma dos valores dos Títulos etc., com substancial redução de custos operacionais, dentre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial e agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

Essa modalidade de prestação de serviços coloca a sua Empresa em comunicação direta com os nossos computadores para a remessa dos arquivos para cobrança dos Títulos e a confirmação das instruções de protesto, prorrogação de vencimento, baixas etc., de modo on-line.

**Banco Bradesco S.A.
4008/Departamento Comercialização
de Produtos e Serviços**

Funcionamento Operacional

- Transmissão de Dados:
 - Via Internet, por meio do Bradesco Net Empresa/Webta.
 - Host a Host, por meio de soluções de mercado ou Van's.
- Emissão dos Boletos de Cobrança:
 - Quando a emissão dos boletos é realizada pelo Banco, a impressão ocorre no processo auto-envelopavel, com entrega efetuada pelo correio, sem comprovante de recebimento pelo Sacado.
 - Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta apenas enviar o arquivo remessa para o Banco efetuar o registro dos títulos.
- Cobrança com Débito Automático:
 - Mediante autorização do Sacado (Correntista Bradesco) os débitos podem ser efetivados automaticamente em sua Conta Corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão dos Boletos de cobrança.

Nota: O processo de débito automático depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio específico.

- Cobrança com Rateio de Crédito:
 - Possibilita o Rateio de Crédito entre o cliente Cedente e os seus beneficiários, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

Meios de Comunicação

O sistema de cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança.

1. Bradesco Net Empresa/WEBTA: Transferência de Arquivos - é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet. É a solução ideal para Empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processados no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h00 e 21h00 (horário Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de operações de desconto na mesma data.

2. Transmissão Via Host: Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

Aplicativos disponíveis:

- RVS (Rechner-Verbund System);
- Inter. Pel (Pelican);
- Conect Direct (NDM);
- STM400;
- GXF - IBM Global Services;

Enfoques Operacionais

Procedimentos da Empresa

Para a realização do teste, poderá ser transmitido quantos Arquivos Remessa lhes convier, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no Lay-out, e deverá conter no máximo 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os Arquivos Remessa poderão conter quantos registros lhes convier.

Os arquivos não devem em hipótese alguma ser compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do Lay-out.

Nome dos Arquivos Remessa / Retorno

Bradesco Net Empresa/Webta: O Arquivo Remessa deverá ter a seguinte formatação:

CBDDMM?? .REM
CB - Cobrança Bradesco
DD - O Dia geração do arquivo
MM - O Mês da geração do Arquivo
?? - variáveis alfanuméricas/Númericas
Ex.: 01, AB, A1 etc.

.Rem - Extensão do arquivo

Exemplo: CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM

Nota: Quando se tratar de arquivo remessa para teste, a extensão deverá ser TST.

Exemplo: CB010501.TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

Nota: No mesmo dia, não poderão ser transmitidos Arquivos-Remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

Sistema Host

O DSNAMES tanto para os Arquivos Remessa, como para os Arquivos Retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação do sistema de transmissão.

Importante:

O arquivo retorno deve ser recebido diariamente e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc..

Procedimentos do Banco

Independentemente da quantidade de Arquivos Remessa transmitidos, referente a um único código de Empresa (Pos. 27 a 46 Reg. Header Label), será gerado somente um arquivo retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum Arquivo Remessa, será gerado um Arquivo Retorno contendo as ocorrências sobre os Títulos registrados anteriormente. Ex.: Títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc..

Disponibilização do Arquivo Retorno

Bradesco Net Empresa/Webta

Os Arquivos Retorno são disponibilizados aproximadamente às 6h (horário de Brasília), ou de hora em hora, de acordo com o cadastro do cliente cedente.

Sistema Host a Host

Quanto ao Arquivo Retorno será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (horário de Brasília), ou de hora em hora, de acordo com o cadastro do cliente cedente.

Arquivos Rejeitados

Bradesco Net Empresa/Webta

O Banco apresenta no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

Enfoques do Sistema

Formato CNAB

Arquivo	Reg. Lógico	Fator Bloco	Bloco
REM/RET	400 Bytes	1	400 Bytes

Descrição do Arquivo Formato CNAB

Remessa: Registro 0 - Header Label

Registro 1 - Transação
Registro 2 - Mensagem (opcional)
Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)
Registro 7 - Sacador Avalista (opcional)
Registro 9 - Traller

Retorno: Registro 0 - Header Label

Registro 1 - Transação
Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)
Registro 9 - Traller

Formatação do Arquivo

Arquivo texto - padrão CNAB

Meio de Registro

Transmissão de Dados

Organização

Seqüencial

Sistema de Codificação - Plataforma Baixa

ASC II - inclusive o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do traller, (1A).

Sistema de Codificação - Sistema Host

EBCDIC

Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Header Label

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão do Boletão pelo Banco ou pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo Remessa	001	1		X
003 a 009	Literal Remessa	007	REMESSA	X	
010 a 011	Código de Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	COBRANCA	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Será fornecido pelo Bradesco, quando do Cadastramento Vide Obs. Pág. 16		X
047 a 076	Nome da Empresa	030	Razão Social	X	
077 a 079	Número do Bradesco na Câmara de Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA Vide Obs. Pág. 16		X
101 a 108	Branco	008	Branco	X	
109 a 110	Identificação do sistema	002	MX Vide Obs. Pág. 16	X	
111 a 117	Nº Seqüencial de Remessa	007	Seqüencial Vide Obs. Pág. 16		X
118 a 394	Branco	277	Branco	X	
395 a 400	Nº Seqüencial do Registro de Um em Um	006	000001		X

Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão do Boleto pelo Banco ou pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 006	Agência de Débito (opcional)	005	Código da Agência do Sacado Exclusivo para Débito em Conta Vide Obs. Pág. 16		X
007 a 007	Dígito da Agência de Débito (opcional)	001	Dígito da Agência do Sacado Vide Obs. Pág. 16	X	
008 a 012	Razão da Conta Corrente (opcional)	005	Razão da Conta do Sacado Vide Obs. Pág. 16		X
013 a 019	Conta Corrente (opcional)	007	Número da Conta do Sacado Vide Obs. Pág. 16		X
020 a 020	Dígito da Conta Corrente (opcional)	001	Dígito da Conta do Sacado Vide Obs. Pág. 16	X	
021 a 037	Identificação da Empresa Cedente no Banco	017	Zero, Carteira, Agência e Conta Corrente Vide Obs. Pág. 16	X	
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa Vide Obs. Pág. 17	X	
063 a 065	Código do Banco a ser debitado na Câmara de Compensação	003	Nº do Banco "237" Vide Obs. Pág. 17		X
066 a 066	Campo de Multa	001	Se = 2 considerar percentual de multa. Se = 0, sem multa. Vide Obs. Pág. 17		X
067 a 070	Percentual de multa	004	Percentual de multa a ser considerado vide Obs. Pág. 17		X
071 a 081	Identificação do Título no Banco	11	Número Bancário para Cobrança Com e Sem Registro Vide Obs. Pág. 17		X
082 a 082	Dígito de Auto Conferencia do Número Bancário.	001	Dígito N/N Vide Obs. Pág. 17	X	
083 a 092	Desconto Bonificação por dia	010	Valor do desconto bonif./dia		X

093 a 093	Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança	001	1 = Banco emite e Processa o registro. 2 = Cliente emite e o Banco somente processa o registro - Vide obs. Pág. 19		
094 a 094	Ident. se emite Boleto para Débito Automático	001	N= Não registra na cobrança. Diferente de N registra e emite Boleto. Vide Obs. Pág. 19	X	
095 a 104	Identificação da Operação do Banco	010	Branco	X	
105 a 105	Indicador Rateio Crédito (opcional)	001	"R" Vide Obs. Pág. 19	X	
106 a 106	Endereçamento para Aviso do Débito Automático em Conta Corrente (opcional)	001	Vide Obs. Pág. 19		X
107 a 108	Branco	002	Branco	X	
109 a 110	Identificação da ocorrência	002	Códigos de ocorrência Vide Obs. Pág. 20		X
111 a 120	Nº do Documento	010	Documento	X	
121 a 126	Data do Vencimento do Título	006	DDMMAA Vide Obs. Pág. 20		X
127 a 139	Valor do Título	013	Valor do Título (preencher sem ponto e sem vírgula)		X
140 a 142	Banco Encarregado da Cobrança	003	Preencher com zeros		X
143 a 147	Agência Depositária	005	Preencher com zeros		X
148 a 149	Espécie de Título	002	01-Duplicata 02-Nota Promissória 03-Nota de Seguro 04-Cobrança Seriada 05-Recibo 10-Letras de Câmbio 11-Nota de Débito 12-Duplicata de Serv. 99-Outros		X
150 a 150	Identificação	001	Sempre = N	X	
151 a 156	Data da emissão do Título	006	DDMMAA		X
157 a 158	1ª instrução	002	Vide Obs. Pág. 20		X
159 a 160	2ª instrução	002	Vide Obs. Pág. 20		X
161 a 173	Valor a ser cobrado por Dia de Atraso	013	Mora por Dia de Atraso Vide obs. Pág. 21		X
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	DDMMAA		X

180 a 192	Valor do Desconto	013	Valor Desconto		X
193 a 205	Valor do IOF	013	Valor do IOF - Vide Obs. Pág. 21		X
206 a 218	Valor do Abatimento a ser concedido ou cancelado	013	Valor Abatimento		X
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Sacado	002	01-CPF 02-CNPJ 03-PIS/PASEP 98-Não tem 99-Outros		X
221 a 234	Nº Inscrição do Sacado	014	CNPJ/ CPF - Vide Obs. Pág. 21		X
235 a 274	Nome do Sacado	040	Nome do Sacado	X	
275 a 314	Endereço Completo	040	Endereço do Sacado	X	
315 a 326	1ª Mensagem	012	Vide Obs. Pág. 22	X	
327 a 331	CEP	005	CEP Sacado		X
332 a 334	Sufixo do CEP	003	Sufixo		X
335 a 394	Sacador/Avalista ou 2ª Mensagem	060	Decomposição Vide Obs. Pág. 22	X	
395 a 400	Nº Seqüencial do Registro	006	Nº Seqüencial do Registro		X

Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2

Registro Opcional

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão do Boleto pelo Banco

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Tipo Registro	001	2		X
002 a 081	Mensagem 1	080	Mensagem	X	
082 a 161	Mensagem 2	080	Mensagem	X	
162 a 241	Mensagem 3	080	Mensagem	X	
242 a 321	Mensagem 4	080	Mensagem	X	
322 a 327	Data limite para concessão de Desconto 2	006	DDMMAA		X
328 a 340	Valor do Desconto	013	Valor Desconto		X
341 a 346	Data limite para concessão de Desconto 3	006	DDMMAA		X

347 a 359	Valor do Desconto	013	Valor do Desconto		X
360 a 366	Reserva	007	Filler	X	
367 a 369	Carteira	003	Nº da Carteira		X
370 a 374	Agência	005	Código da Agência Cedente		X
375 a 381	Conta Corrente	007	Nº da Conta Corrente		X
382 a 382	Dígito C/C	001	DAC C/C	X	
383 a 393	Nosso Número	011	Número Bancário Vide Obs. Pág. 23		X
394 a 394	DAC Nosso Número	001	Dígito Vide Obs. Pág. 23	X	
395 a 400	Nº Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial de Registro		X

Nota 1.: Para que o sistema considere uma linha para cada mensagem, deverá ser utilizado no mínimo 41 caracteres para cada intervalo de 80 posições. Exemplo.: Posições 002 à 081, deverá ser preenchido até a posição 041.

Nota 2.: Implementamos o Leiaute Registro Tipo 2, para permitir aos clientes cedentes conceder mais dois (2) novos descontos podendo ser informados nas posições 322 à 359. A concessão do desconto disponível no Leiaute Registro Transação Tipo 1, permanece inalterada.

Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3

Rateio de Crédito (opcional)

Lay-out para Cobrança com Registro com Emissão do Boleto pelo Banco e/ou pela Empresa

Arquivo-Remessa - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta Corrente-Vide Obs. Pág. 23	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Número Bancário Vide Obs. Pág. 23	X	
030 a 030	Código Para Cálculo do Rateio	001	"1"=Valor cobrado "2"=Valor do Registro "3"=Rateio pelo Menor Valor Vide Obs. Pág. 23		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= Percentual "2"= Valor Vide Obs. Pág. 23		X

032 a 043	Filler	012	Branços	X	
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
053 a 064	Número da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente do Beneficiário		X
065 a 065	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
066 a 080	Valor, ou Percentual para Rateio	015	Valor do rateio, de acordo com o tipo (percentual ou valor) Vide Obs. Pág. 23		X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário Vide Obs. Pág. 24	X	
121 a 151	Filler	031	Branços	X	
152 a 157	Parcela	006	Identificação da Parcela Vide Obs. Pág. 24	X	
158 a 160	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quant. Dias Créd. Benef. Vide Obs. Pág. 24		X
161 a 163	Código do Banco para Credito do 2º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiario		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
170 a 181	Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente do Beneficiario		X
182 a 182	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
183 a 197	Valor, ou Percentual para Rateio	015	Valor do rateio, de acordo com o tipo (percentual ou valor) Vide Obs. Pág. 23		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do Beneficiário	X	

238 a 268	Filler	031	Branços	X	
269 a 274	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
275 a 277	Floating para o 2° Beneficiário	003	Quantidade de dias para Crédito do Beneficiário		X
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3° Beneficiário	003	Fixo "237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3° Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3° Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
287 a 298	Número da Conta Corrente para Crédito do 3° Beneficiário	012	Número da Conta Corrente do Beneficiário		X
299 a 299	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 3° Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
300 a 314	Valor, ou Percentual para Rateio	015	Valor do rateio, de acordo com o tipo (percentual ou valor) Vide Obs. Pág. 23		X
315 a 354	Nome do 3° Beneficiário	040	Nome do 3° Beneficiário	X	
355 a 385	Filler	031	Branços	X	
386 a 391	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
392 a 394	Floating para 3° Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário.		X
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Número Seqüencial do Registro		X

Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 7

Dados do Sacador Avalista (opcional)

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Tipo Registro	001	7		X
002 a 046	Endereço Sacador/Avalista	045	Endereço Sacador/Avalista	X	
047 a 051	CEP	005	CEP		X
052 a 054	Sufixo CEP	003	Sufixo CEP		X
055 a 074	Cidade	020	Cidade	X	
075 a 076	UF	002	UF	X	
077 a 366	Reserva	290	Filler	X	
367 a 369	Carteira	003	Nº da Carteira		X
370 a 374	Agência	005	Código da Agência Cedente		X
375 a 381	Conta Corrente	007	Nº da Conta Corrente		X
382 a 382	Dígito C/C	001	DAC C/C	X	
383 a 393	Nosso Número	011	Número Bancário Vide Obs. Pág. 23		X
394 a 394	DAC Nosso Número	001	Dígito N/N Vide Obs. Pág. 23	X	
395 a 400	Nº Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial de Registro		X

Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Trailer

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9		X
002 a 394	Branco	393	Branco	X	
395 a 400	Número Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial do Último Registro		X

Informações Complementares

Arquivo Remessa

Nota 1: Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.

Nota 2: Os campos correspondentes a valores (moeda real), deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR, etc..), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

Registro Header Label

Das Posições

027 a 046 - Código da Empresa

Será informado pelo Bradesco, quando do cadastramento da Conta cedente na sua Agência.

Esse código deve ser alinhado à direita com Zeros à esquerda.

095 a 100 - Data da Gravação do Arquivo

Para a retransmissão de um Arquivo Remessa rejeitado, será necessário alterar a data constante desse campo, bem como atualizar o número de remessa na posição 111 a 117 (número seqüencial de remessa).

111 a 117 - Número Seqüencial de Remessa

O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada.

Registro de Transação - Tipo 1

Das Posições

002 a 020 - Identificação do Débito Automático em C/C

Somente deverão ser preenchidos, caso o cliente Cedente esteja previamente cadastrado para operar com a modalidade de cobrança com débito automático, cujos campos correspondentes a essas posições são:

- posição 002 a 006 = n° da Agência do sacado a ser debitada
- posição 007 a 007 = dígito da Agência
- posição 008 a 012 = razão da Conta - Ex. 07050
- posição 013 a 019 = n° da Conta Corrente do Sacado
- posição 020 a 020 = dígito da Conta Corrente

021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), da seguinte maneira:

- 21 a 21 - Zero
- 22 a 24 - código da carteira
- 25 a 29 - código da Agência Cedente, sem o dígito
- 30 a 36 - Conta Corrente
- 37 a 37 - dígito da Conta

038 a 062 - N° do Controle do Participante

Campo destinado para uso da Empresa, A informação que constar do Arquivo Remessa será confirmada no Arquivo Retorno, Não será impresso nos boletos de cobrança.

063 a 065 - Código do Banco para Débito - "237"

Deverá ser informado 237, caso o cliente Cedente tenha optado pelo débito automático em Conta do Sacado.

Para Títulos em que não deve ser aplicado o débito automático, este campo deverá ser preenchido com Zeros.

066 a 066 - Identificativos de Multa

Se = 0 (sem multa)

Se = 2 (tem multa)

067 a 070 - Percentual de Multa por Atraso

Se campo 66 a 66 = 0, preencher com zeros

Se campo 66 a 66 = 2, preencher com percentual da multa com 2 decimais.

071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário), cujo procedimento a ser adotado deve obedecer aos itens a seguir:

EMISSÃO DO BOLETO PELO BANCO

Cobrança com Registro: Neste caso, esse campo deverá ser enviado com "Zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no Arquivo Retorno, quando da confirmação de entrada.

EMISSÃO DO BOLETO PELO CLIENTE

Cobrança com Registro: A ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta na página 32, e, neste caso, a posição 71 a 82 do registro de transação deverá vir preenchido com o Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, o qual será confirmado no Arquivo Retorno, quando do registro do Título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de auto-conferência:

A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posição 71 a 81: Nosso Número - poderá ser gerado a partir de 00000000001, 00000000002 etc - 11 posições, devendo ser atribuído numero diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- posição 82 a 82: Dígito de auto-conferência do Nosso Número - 1 posição

Obs.: Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

Exemplo

a) efetuar a multiplicação:

Carteira		Nosso Número																									
1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2													
x																											
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	2	2													
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=													
0	+	6	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	=	6	
2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	=	9

b) efetuar o somatório, cujo resultado é = 69

c) efetuar a divisão:

69		11
-66		6
		3

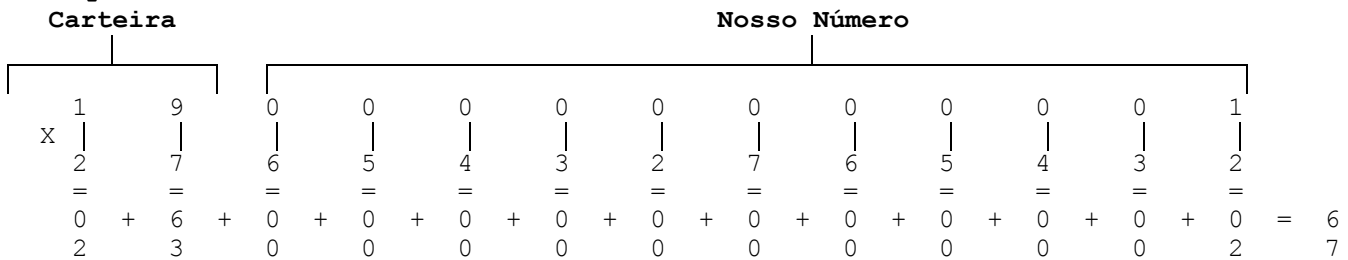
Obs.: A diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de auto-conferência.

11 - 03 = 8 (dígito de auto-conferência)



Obs.: Se o resto da divisão for "1", desprezar a diferença entre o divisor menos o resto que será "10" e considerar o dígito como "P".

Exemplo



efetuar a divisão:

67		11
-66		6
1		

Resultado: 11 - 1 = 10 - Neste caso o dígito será "P"



Obs.: Se o resto da divisão for "0", desprezar o cálculo de subtração entre divisor e resto, e considerar o "0" como dígito.

Exemplo



efetuar a divisão:

77		11
-7		7
0		

Nosso Número
Dígito

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Portanto, o Nosso Número será:

Cobrança sem Registro o número Bancário segue a mesma regra e critério de formatação, apenas não haverá geração do arquivo remessa.

093 a 093 - Condição para Emissão do Boleto de Cobrança

- se for igual a 1 = o Banco emite o Boleto e processa o registro
 - ⇒ se o Nosso Número for informado na posição 71 a 82 do registro de transação, o Banco assume.
 - ⇒ se o Nosso Número não for informado, o Banco criará automaticamente.
- se for igual a 2 = o Cliente emite o Boleto e o Banco somente processa o registro
 - ⇒ neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 71 a 82 do registro de transação tipo 1.

094 a 094 - Condição de Registro para Débito Automático

- quando igual a "N" e os dados do débito estiverem incorretos, rejeita o registro na cobrança e não emite Boleto de cobrança;
- quando diferente de "N" e os dados do débito estiverem incorretos, registra na cobrança e emite Boleto de cobrança. Nesta condição, não ocorrerá o agendamento do debito.

105 a 105 - Indicador de Rateio de Crédito

Somente deverá ser preenchido com a Letra "R", se a Empresa contratou o serviço de rateio de crédito, caso não, informar Branco.

106 a 106 - Endereçamento do Aviso de Débito Automático em Conta Corrente

1 = emite aviso, e assume o endereço do Sacado constante do Arquivo-Remessa;
 2 = não emite aviso;
 diferente de 1 ou 2 = emite e assume o endereço do cliente debitado, constante do cadastro do Banco.

109 a 110 - Identificação de Ocorrência

- 01..Remessa
- 02..Pedido de baixa
- 03..Pedido de Protesto Falimentar
- 04..Concessão de abatimento
- 05..Cancelamento de abatimento concedido
- 06..Alteração de vencimento
- 07..Alteração do controle do participante
- 08..Alteração de seu número
- 09..Pedido de protesto
- 18..Sustar protesto e baixar Título

- 19..Sustar protesto e manter em carteira
- 22..Transferência Cessão crédito ID. Prod. 10
- 23..Transferência entre Carteiras
- 24..Dev. Transferência entre Carteiras
- 31..Alteração de outros dados
- 68..Acerto nos dados do rateio de Crédito
- 69..Cancelamento do rateio de crédito.

121 a 126 - Data do Vencimento do Título

- Para vencimento a vista , preencher o campo com (000000)
- Para vencimento contra apresentação, preencher o campo com (999999)

Notal: Para alterar um Título registrado, cujo vencimento seja (DDMMAA), para "a vista", preencher esse campo com (888888).

157 a 160 - 1ª / 2ª Instrução

Campo destinado para pré-determinar o protesto do Título ou a baixa por decurso de prazo, quando do registro.

Não havendo interesse, preencher com Zeros.

Porém, caso a Empresa deseje se utilizar da instrução automática de protesto ou da baixa por decurso de prazo, abaixo os procedimentos:

Protesto:

- posição 157 a 158 = Indicar o código "06" - (Protestar).
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias).

Protesto Falimentar:

- posição 157 a 158 = Indicar o código "05" - (Protesto Falimentar)
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias).

Decurso de Prazo:

- posição 157 a 158 = Indicar o código "18" - (Decurso de prazo).
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias para baixa por decurso de prazo.

Nota: A posição 157 a 158, também poderá ser utilizada para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nos Boletos de cobrança, emitidas pelo Banco:

- 08 Não cobrar juros de mora
- 09 Não receber após o vencimento
- 10 Multa de 10% após o 4º dia do Vencimento.
- 11 Não receber após o 8º dia do vencimento.
- 12 Cobrar encargos após o 5º dia do vencimento.
- 13 Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.
- 14 Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento
- 15 Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

Atenção: Essas instruções deverão ser enviadas no Arquivo-Remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência na posição 109 a 110 do registro de transação, seja "01", para as instruções de protesto, o CNPJ / CPF e o endereço do Sacado deverão ser informados corretamente.

Cancelamento da Instrução Automática de Protesto

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um Arquivo Remessa com as seguintes características:

posição 109 a 110 do registro de transação = 31 - Alteração de Outros Dados

posição 157 a 160 do registro de transação = 9999

161 a 173 - Valor a ser Cobrado por dia de atraso (mora dia)

Campo destinado para o Cedente informar o valor da mora dia a ser cobrado do Sacado, no caso de pagamento com atraso (somente valor).

Porém, caso o Cedente não queira informar o valor da mora dia, no Arquivo Remessa, poderemos calculá-lo e imprimi-lo, contudo torna-se necessário informar o valor de sua taxa de juros mensal, através de carta, a qual deverá ser encaminhada para a nossa Agência, para o efetivo cadastramento.

Obs.: Emissão dos boletos pelo próprio cliente. Quando houver Comissão de Permanência a ser cobrado por dia de atraso, será obrigatório a informação desse valor no arquivo remessa.

193 a 205 - Valor do IOF

Este campo somente deverá ser preenchido pelas Empresas Cedentes, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros.

O cedente deve informar o valor do IOF a ser recolhido. O recolhimento é realizado automaticamente pelo sistema do Banco.

221 a 234 - Número da Inscrição do Sacado

Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando:

2 posições para o controle

4 posições para a filial

8 posições para o CNPJ

Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando:

2 posições para o controle

9 posições para o CPF

3 posições a esquerda zeradas

315 a 326 - 1ª Mensagem

Campo livre para uso da Empresa. A mensagem enviada nesse campo será impressa somente no boleto e não será confirmada no Arquivo Retorno.

Sacador Avalista

335 a 394 - 2ª Mensagem/Sacador Avalista - (pode ser utilizado para a finalidade de Sacador/Avalista ou mensagem)

Este campo poderá ser utilizado para informar:

- Somente Sacador/Avalista, ou Somente Mensagem.
- Não utilizar as expressões "taxa bancária" ou "tarifa bancária" nos boletos de cobrança, pois essa tarifa refere-se à negociada pelo Banco com seu cliente cedente. Orientação da FEBRABAN (Comunicado FB-170/2005).

Obs.: A Empresa Cedente ao ser cadastrada na Cobrança Escritural, será automaticamente autorizada a enviar mensagens, porém, para informar Sacador/Avalista, deverá ser previamente cadastrada por meio de pedido junto a sua Agência.

Decomposição do Campo

Sacador / Avalista	CNPJ/CPF do Sacador Avalista (o critério para preenchimento, deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda :		
	<ul style="list-style-type: none"> • 2 posições para o controle • 4 posições para filial • 9 posições para o CNPJ/CPF Obs.: No caso de CPF, o campo filial deverá ser preenchido com Zeros.		
	Branços	15	Numérico
	Sacador / Avalista	02	Branços
	Sacador / Avalista	43	Alfanumérico
Mensagem a ser impressa no Boleto, ou no Extrato de Aviso de Débito Automático ao Sacado	Condição Automática do Cadastro Mensagem Livre	60	Alfanumérico

Registro de Transação - Tipo 2 / Mensagem (Opcional)

Das Posições

383 a 394 - Nosso Número + Dígito

Esses campos deverão ser preenchidos , de acordo com a posição 71 a 82 do registro de transação - tipo 1.

Registro - Tipo 3/ Rateio de Crédito - Arquivo Remessa

Das Posições

02 a 17 - Identificação da Empresa no Banco

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), conforme a seguir:

02 a 04 - Código da carteira.

05 a 09 - Código da Agência Cedente, sem o dígito.

10 a 16 - Conta Corrente.

17 a 17 - Dígito da Conta Corrente.

18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Esse campo deverá ser informado com Zeros, quando a emissão do Boleto de Cobrança for pelo Banco; quando for pela Empresa, esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios apresentados nas páginas 18 a 20.

30 a 30 - Código de Cálculo do Rateio

- 1- Valor cobrado
- 2- Valor do registro
- 3- Rateio pelo menor valor (registrado ou pago)

31 a 31 - Tipo de Valor informado

- 1- Percentual
- 2- Valor

Para um mesmo Título, o Cedente deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

Importante: A Empresa que optar rateio pelo valor cobrado, deverá obrigatoriamente, informar o rateio em percentual.

66 a 80 - Valor ou Percentual para Rateio

Moeda corrente - Deverá ser informado com 2 (duas) decimais.
Moeda indexada - Deverá ser informado com 5 (cinco) decimais.
Percentual - deverá ser informado com 3 (três) decimais.

81 a 120 - Nome do Beneficiário

Para cada Título, serão permitidos no máximo 90 beneficiários, isto é, no máximo 30 registros tipo 3 para cada Título. (Registro Tipo 1)

152 a 157 - Parcela

Para diferenciar rateios de um mesmo Título, para o mesmo beneficiário várias vezes.

158 a 160 - Floating do Beneficiário

Informar a quantidade de dias para rateio, após a data do crédito da cobrança na Conta Corrente do cedente.
Essa quantidade está limitada a 30 (trinta) dias.

Notas do Rateio

Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio

Para efetuar o acerto de dados de rateio já registrado no sistema do Banco, (ainda não rateado), é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A Empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com o código de ocorrência 68 na posição 109 a 110, mais o nosso número na posição 71 a 82 informado no arquivo retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Informar a ocorrência 69 na posição 109 a 110 do registro transação tipo1, seguido do nosso número na posição 71 a 82.

Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

Obs.: Para títulos baixados da cobrança, todos os rateios associados, serão eliminados /cancelados automaticamente.

Informações Complementares

Arquivo Remessa - Tipo 7

Transmissão das informações complementares do SACADOR/AVALISTA após o registro do título.

- Preencher o arquivo de transação TIPO 1 com as mesmas informações enviadas no registro do título, e nas posições 109 e 110 indicar o Código de Ocorrência 31 - Alteração de outros dados
- Indicar no arquivo de transação TIPO 7 as informações complementares do sacador/avalista.

Nota: Para que o sistema da Cobrança acate as informações do sacador/avalista enviadas nos registros de transações TIPO 1 e TIPO 7, é necessário que o cedente esteja cadastrado com as condições de aceite para inserção de dados do Sacador Avalista (S = sacador/avalista ou A = ambos mensagem e sacador/avalista). Antes de formatar /enviar os registros, consultar a Central de Atendimento (11) 3003-1000.

CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO

Código I25 (2 de 5 Intercalado)

- permite representação numérica
- utiliza caracteres identificadores de início e fim
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número (0)
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um)

- forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

EBCDIC	Barras	ASCII
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E
w	LE	77

- para se ter uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (Zero) a esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos.

Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

Início	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	Fim
EEEE	E	L	E	E	L	E	L	E	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	EEEE
3C	4	E	6	E	7	7	7	7	4	E	4	E	5	7	6	E	6	E	7	7	3E
<	N		n		w		w		N		N		W		n		n		w		>

Números	Configuração o EBCDIC	Configuração Hexa
00	NnWWn	95 95 E6 E6 95
01	NnwwN	D5 95 A6 A6 D5
02	NNwwN	95 D5 A6 A6 D5
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95
04	NnWwN	95 95 E6 A6 D5
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95
06	NNWwn	95 D5 E6 A6 95
07	NnwWN	95 95 A6 E6 D5
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95
09	NNwWn	95 D5 A6 E6 95
10	WnNNw	A6 95 D5 D5 A6
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6
12	WNnnW	A6 D5 95 95 E6
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6
14	WnNnW	A6 95 D5 95 E6
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6
16	WNNnw	A6 D5 D5 95 A6
17	WnnNW	A6 95 95 D5 E6
18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6
19	WNnNw	A6 D5 95 D5 A6
20	NwNNw	95 A6 D5 D5 A6
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6
22	NWnnW	95 E6 95 95 E6
23	NWnnw	D5 E6 95 95 A6
24	NwNnW	95 A6 D5 95 E6
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6
26	NWNnw	95 E6 D5 95 A6
27	NwnNW	95 A6 95 D5 E6
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6
29	NWnNw	95 E6 95 D5 A6
30	WwNNn	A6 A6 D5 D5 95
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5
32	WWnnN	A6 E6 95 95 D5
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95
34	WwNnN	A6 A6 D5 95 D5
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95
36	WWNnn	A6 E6 D5 95 95
37	WwnNN	A6 A6 95 D5 D5
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95
39	WWnNn	A6 E6 95 D5 95
40	NnWNw	95 95 E6 D5 A6
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6
42	NNwnW	95 D5 A6 95 E6
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6
44	NnWnW	95 95 E6 95 E6
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6
46	NNWnw	95 D5 E6 95 A6
47	NnwNW	95 95 A6 D5 E6
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6
49	NNwNw	95 D5 A6 D5 A6
50	WnWNn	A6 95 E6 D5 95
51	WwnnN	E6 95 A6 95 D5
52	WNwnN	A6 D5 A6 95 D5
53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95
54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5
55	WnWnn	E6 95 E6 95 95
56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95

57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5
58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95
59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95
60	nwWNn	95 A6 E6 D5 95
61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5
62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5
63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95
64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5
65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95
66	nWWnn	95 E6 E6 95 95
67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5
68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95
69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95
70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6
71	NnnwW	D5 95 95 A6 E6
72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6
73	NNnwW	D5 D5 95 A6 A6
74	nnNwW	95 95 D5 A6 E6
75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6
76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6
77	nnnWW	95 95 95 E6 E6
78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6
79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6
80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95
81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5
82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5
83	WNnwN	E6 D5 95 A6 95
84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5
85	WnNwN	E6 95 D5 A6 95
86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95
87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5
88	WnnWn	E6 95 95 E6 95
89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95
90	nwNWn	95 A6 D5 E6 95
91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5
92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5
93	NWwnn	D5 E6 95 A6 95
94	nwNwN	95 A6 D5 A6 D5
95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95
96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95
97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5
98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95
99	nWnWn	95 E6 95 E6 95

Segue abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras
Início	EEEE
FIM	LEEE
00	EEEELLLLLE
01	ELEELELEEL
02	EEELLELEEL
03	ELELELELEE
04	EEEELLLLLE
05	ELELLLLLEE
06	EEELLLLLLE
07	EEEELELEEL
08	ELEELELEEL
09	EELELELEEL
10	LEEEEELELE
11	LLEEEEEELL
12	LEELEEEELL
13	LLELEEEELE
14	LEEEEELEEL
15	LLEEELEELE
16	LEEELELELE
17	LLEEEEELLL
18	LLEEEEEELLE
19	LEELEEEELLE
20	EELEEELELE
21	ELLEEEEEEL
22	EELEEEEEEL
23	ELLEEEEELE
24	EELEEELEEL
25	ELLEEELELE
26	EELEEELELE
27	EELEEEEELL
28	ELLEEEEELE
29	EELEEEEELE
30	LELEEELELE
31	LLEEEEEEL
32	LELEEEEEEL
33	LLLLEEEEE
34	LELEEELEEL
35	LLEEELELEE
36	LELEEELEEE
37	LELEEELEEL
38	LLEEELELEE
39	LELEEELEEE
40	EEEELELELE
41	ELEELEEEEL
42	EEELLEEELL
43	ELELEEEELE
44	EEEELELEEL
45	ELEELEEELE
46	EEELLEELELE
47	EEEELEELLL

48	ELEELEELLE
49	EEELLEELLE
50	LEEELELEEE
51	LLEEELEEEEL
52	LEELLEEEEL
53	LLELEEEEEE
54	LEEELEEEEL
55	LLEEELEEEE
56	LEELLEELEE
57	LEEELEEELEL
58	LLEELEEELE
59	LEELLEEELE
60	EEELLELEEE
61	ELLEEEEEEL
62	EELLEEEEEL
63	ELLLLEEEEE
64	EELELEEEEL
65	ELLELEEEEEE
66	EELLLLEEEEE
67	EELELEEELEL
68	ELLELEEELE
69	EELLEEELEE
70	EEEEELLLL
71	ELEEELELEL
72	EELEEELELL
73	ELEEELELE
74	EEEELELEL
75	ELEELELELE
76	EELELELELE
77	EEEEELLLL
78	ELEEEELLL
79	EELEELLL
80	LEEEELLEE
81	LLEEELEEL
82	LEEELELEEL
83	LLEEELELEE
84	LEEELELEEL
85	LLEEELEEE
86	LEEELELEE
87	LEEELELEL
88	LLEEELELEE
89	LEEELELEE
90	EELEELLL
91	ELLEEELEEL
92	EELEEELEEL
93	ELLEEELEEE
94	EELEELLEEL
95	ELLEEELEEE
96	EELEEELEEE
97	EELEEELEEL
98	ELLEEELEEE
99	EELEEELEEE

- O dígito 0 (Zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

Montagem e Impressão do Código de Barras

Obs.: '2 de 5 intercalado' significa que 5 barras definem um caracter, sendo que duas delas são barras largas; 'intercalado' significa que os espaços entre as barras tem significado, de maneira análoga as barras.

Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):
 - O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha;
 - O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;
 - Comprimento total igual a 103mm e altura igual a 13mm.

Obs.: Estas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

1º campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador deste campo;

2º campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

3º campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

4º campo

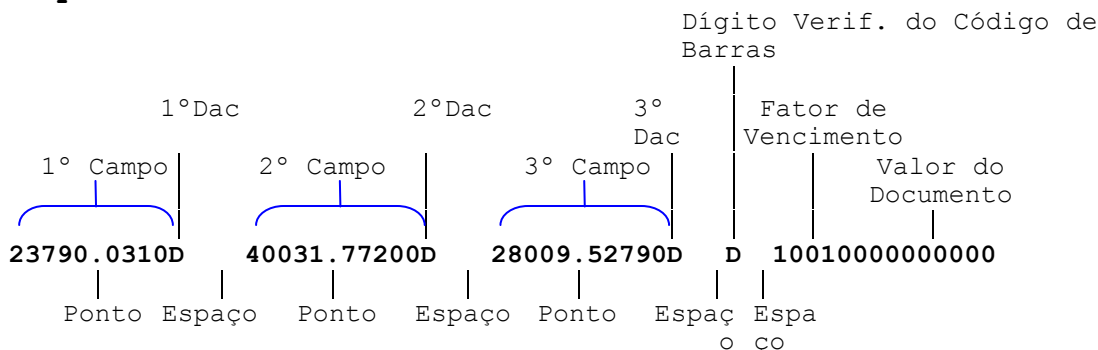
Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;

5º campo

Composto pelo fator de vencimento com 4(quatro) caracteres e o valor do documento com 10(dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

Exemplo



Cálculo dos Dígitos de Auto Conferência(DAC) dos campos da linha Digitável

Utilizar módulo 10:

Exemplo (1º dígito): 2 3 7 9 0 0 3 1 0

$$\begin{array}{rcccccccccc}
 & & | & | & | & | & | & | & | & | \\
 X & & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 & & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 & & 4 & 3 & 1+4 & 9 & 0 & 0 & 6 & 1 & 0 & = 28
 \end{array}$$

Obs.: Total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, neste caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 28 = 2 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será:

23790.03102

Nota: Todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10, \text{ portanto, } 1 + 0 = 1$$

$$8 \times 2 = 16, \text{ portanto, } 1 + 6 = 7$$

Exemplo (2º dígito):

$$\begin{array}{rcccccccccc}
 & & 4 & 0 & 0 & 3 & 1 & 7 & 7 & 2 & 0 & 0 \\
 X & & | & | & | & | & | & | & | & | & | & | \\
 & & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 & & = & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 & & 4 & 0 & 0 & 6 & 1 & 1+4 & 7 & 4 & 0 & 0 & = 27
 \end{array}$$

Total da multiplicação = 27

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 27 = 3 (dígito), assim a composição do 2º campo será:

40031.772003

Exemplo (3º dígito):

$$\begin{array}{rcccccccccc}
 & & 2 & 8 & 0 & 0 & 9 & 5 & 2 & 7 & 9 & 0 \\
 X & & | & | & | & | & | & | & | & | & | & | \\
 & & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 & & = & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 & & 2 & 1+6 & 0 & 0 & 9 & 1+0 & 2 & 1+4 & 9 & 0 & = 35
 \end{array}$$

Total da multiplicação = 35

múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto 40 - 35 = 5 (dígito), assim a composição do 3º campo será:

28009.527905

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790 . 03102 40031 . 772003 28009 . 527905 7 1001000000000

ESPECIFICAÇÕES DO BOLETO DE COBRANÇA

Os Boletos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo Bacen:


- número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Sacado b) Ficha de Compensação.

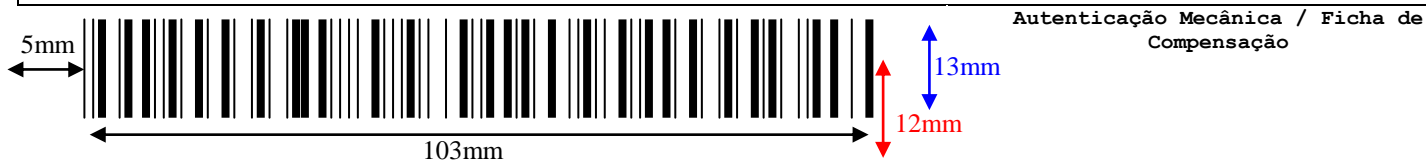
Obs.: O recibo do sacado deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Cedente e data do Vencimento

- gramatura do papel - mínima de 50g/m2

- dimensões
 - a) Ficha de Compensação : 95 a 104 mm X 170 a 216 mm
 - b) Recibo do Sacado: a critério do Banco
- cor da via/impressão
 - a) fundo branco / impressão azul
 - b) fundo branco / impressão preta
- Inserção dos dados do Banco/Linha Digitável na borda superior da Ficha de compensação.
 - Lado esquerdo - deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador; (O código do Banco deverá ser constituído com caracter de 5mm e traços ou fios de 1,2mm)
 - Lado direito - deverá constar a Linha Digitável - As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm

MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

LOGOTIPO DO BRADESCO		Bradesco 237-2 99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D				Fator Venc Valor FFFF9999999999	
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco						Vencimento DD / MM / AAAA	
Cedente						Agência/Código do Cedente 9999-D / 9999999-D	
Data de Emissão DD / MM / AAAA		Número do Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento DD / MM / AAAA	Carteira / Nosso Número 99 / 99999999999 - D
Uso do Banco	CIP	Carteira 99	Moeda R\$	Quantidade		Valor	Valor do Documento
Instruções						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado Sacador/Avalista							



Instrução para Preenchimento dos Campos do Boletó

1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao sacado onde o pagamento poderá ser efetuado.

2. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

3. CEDENTE:

Razão Social ou Nome Fantasia e CNPJ da Empresa emissora do boleto bancário, devendo ser os mesmo do cadastro do Banco.

4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE:

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta.
Ex. 9999-D/9999999-D

Obs.: Preencher com zeros a Esquerda quando necessário.

5. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de Emissão do Documento, ou a data do faturamento.

6. NÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informada a identificação do número da fatura, duplicata, etc.

7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriadada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

8. ACEITE:

N - Não aceite

9. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão

10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:

Carteira com 2(dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito
Ex.: 99 / 99999999999-D

Obs.: O Nosso Número é um identificador do boleto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada documento.

11. USO DO BANCO:

Não preencher.

12. CIP:

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

13. CARTEIRA:

Carteira de Cobrança que a empresa opera no Banco.

14. MOEDA:

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGPM, Etc..)

15. QUANTIDADE:

Quando o documento for emitido em moeda indexada (US\$, IGPM, etc..), preencher este campo com a quantidade correspondente.

16. VALOR DO DOCUMENTO:

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

17. INSTRUÇÕES:

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do cedente.

FATOR DE VENCIMENTO**Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras**

O Fator de Vencimento, expresso através de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido através da subtração da data de vencimento da data base 07/10/1997.

FATOR DE VENCIMENTO	
DATA DE VENCIMENTO:	03-07-2000
DATA BASE:	- 07-10-1997
QTDE. DE DIAS:	= 1000

Para aferição do calculo de Fator de Vencimento sugerimos elaborarem alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO	
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/02/2025	9999

Boletos com Vencimento - "À Vista ou Contra Apresentação"

Caso haja interesse em emitir documentos nessas condições, deverão ser adotados os seguintes critérios:

- Somar 15 dias corridos à "Data da Emissão" do Boleto;
- A data obtida desta soma deverá ser subtraída da data **07/10/1997** (data de base);
- A quantidade de dias resultante desta subtração, deverá ser inserido no código de barras e na linha Digitável;
- O campo "Data de Vencimento" no Boleto deverá ser preenchido com os dizeres "A Vista" ou "Contra Apresentação".

EXEMPLO			
(A)	Data de Emissão do Docto.	05/12/2000	
	:		
(B)	Somar 15 dias:	+ 15	

(C)	Resultado da Soma:	=	20/12/2000	(A) + (B)
(D)	Data de Inicio:	-	07/10/1997	
(E)	Quantidade de Dias:	=	1170	(C) - (D)

REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO

- Com Fator de Vencimento e com Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
4 Fator				10 Valor									

- Com Fator de Vencimento e sem Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Fator				10 Valor									

- Sem Fator de Vencimento e com Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
4 Fator				10 Valor									

- Sem Fator de Vencimento e Sem Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Fator				10 Valor									

Nota.: Conforme carta circular do BACEN, o banco acolhedor não será responsável pelos encargos financeiros não cobrados de eventual acolhimento do boleto após o vencimento, quando estes, forem emitidos sem a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras.

COBRANÇA INTERNA BRADESCO

- A "Cobrança Interna", é composta pelas carteiras **21 - Com registro** e **22 - Sem registro**;
- Os documentos dessa modalidade de cobrança, se diferencia das demais porque os boletos que forem emitidos, somente poderão ser pagos na rede do Bradesco (caixas das agências, canais de auto atendimento, e Bradesco Expresso).
- A característica própria que a diferencia dos demais Boletos de cobrança é a identificação da frase " **Documento Não Compensável** ".
- Os Boletos, contém **Código de barras** e podem ser emitidas pelo próprio cliente ou pelo Banco;
- O recebimento dos documentos se dará por captura eletrônica de dados do Código de Barras, ou pela Linha Digitável.
Todas as informações de registro, manutenção, pagamento e baixa, podem ser visualizadas em todos os meios atualmente disponíveis da Cobrança "On-Line" Bradesco.
- Carteira "21" - Cobrança Interna com Registro, deverá ser formatado o arquivo remessa lay out 400 posições), para envio do registro ao Banco.
- Carteira "22"- Cobrança Interna sem registro, o cliente receberá apenas o arquivo retorno (Cnab 400 posições), contendo as liquidações dos títulos.

EMISSÃO DOS BOLETOS DA COBRANCA INTERNA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os documentos da Cobrança Interna, deverão conter 2 vias, sendo:

- ✓ Via do Banco;
- ✓ Comprovante de Pagamento. (A critério da empresa)
- A característica própria que a diferencia os documentos da Cobrança Interna, dos demais Boletos de cobrança é a identificação obrigatória da frase " **Documento Não Compensável - Pagável Exclusivamente no Bradesco**", tanto na "Via do Banco", como no "Comprovante de pagamento".
- Inserção dos dados do Banco na borda superior da Via do Banco.
 - . deverá constar o nome do Banco (logotipo do Banco).
 - . deverá constar a Mensagem fixa: "**Documento não compensável - Pagável Exclusivamente no Bradesco**".
 - . deverá constar a identificação da via.
- Inserção dos dados do Código de Barras e Linha Digitável, na parte inferior da Via do Banco.
 - . Deverá ser impresso o Código de Barras;
 - . Acima do Código de Barras, deverá constar a representação numérica da Linha Digitável, sendo que cada campo deverá estar individualmente dentro de box, visando destacar a Linha Digitável.

. Ao lado direito do Código de Barras, reservar campo para autenticação mecânica.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO DA COBRANÇA INTERNA

18. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

Nota.: Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

19. FAVORECIDO/ENDEREÇO:

Razão Social da Empresa emissora do documento, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco;
Endereço completo da Empresa.

20. AGÊNCIA / CONTA DO FAVORECIDO:

Deverá ser preenchido com a agência com 4 (quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança do Favorecido com 7 (sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D / 9999999-9

Nota.: Preencher com zeros a direita quando necessário

21. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de Emissão do Documento.

22. NÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informado a identificação do número do cliente devedor, número do carnê, etc.

23. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriadada, REC-Recibo, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

24. ACEITE:

N - Não aceite

25. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão

26. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

Deverá constar o Código do Produto (Carteira) com 2 (dois) caracteres / identificação do documento (Nosso Número) com 11 (onze) caracteres - dígito do nosso número. Ex.: 99 / 99999999999-9

Obs.: A Identificação do Documento é um identificador que deverá ser diferenciado para cada documento emitido;

Nota.: Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, => linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência. Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

27. USO DO BANCO:

Não preencher

28. CIP:

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

29. CARTEIRA:

Número da Carteira de Cobrança, que a empresa opera no Banco. No caso da Cobrança Interna será:

- 21 - Cobrança Interna Com Registro
- 22 - Cobrança Interna sem registro

30. MOEDA:

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGMP, Etc..)

31. VALOR DO DOCUMENTO:

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no Cód. de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

15. DEVEDOR / ENDEREÇO:

Deverá constar a Razão Social do Devedor / Endereço completo.

CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA INTERNA BRADESCO

MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco (Vide Nota Abaixo)
04 a 04	1	
05 a 05	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)
06 a 09	4	Dígito verificador do Código de
10 a 19	10	Barras
20 a 44	25	Fator de Vencimento (Vide Nota) Valor Campo Livre

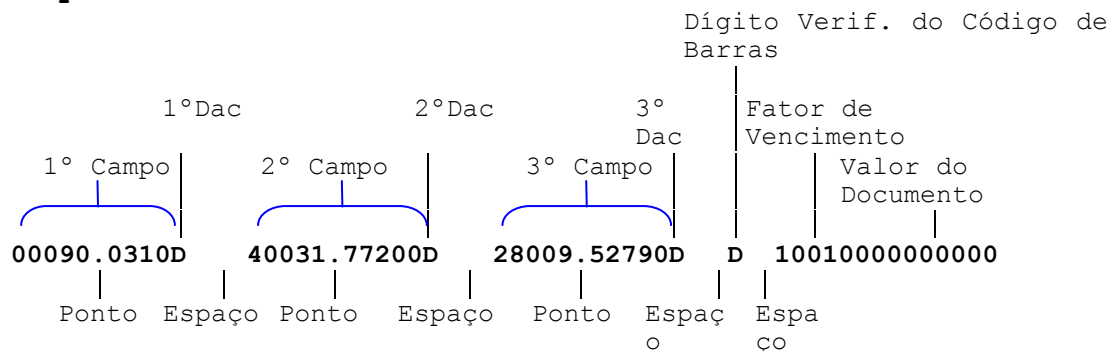
Nota.: A Cobrança Interna (Cart. 21 e 22), por ser um produto que somente poderá ser pago na rede do Banco Bradesco, no código de barras (posição - 1 a 3 Código do Banco), deverá obrigatoriamente ser preenchido com zeros "000"

As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o padrão do Bradesco é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
24 a 25	2	Carteira (21 ou 22)
26 a 36	11	Identificação do Documento - Número do Nosso Número (Sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do Favorecido (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
44 a 44	1	Zero

MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

Exemplo



Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Header Label

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo Retorno	001	2		X
003 a 009	Literal Retorno	007	Retorno	X	
010 a 011	Código do Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	N° Empresa		X
047 a 076	Nome da Empresa por Extenso	030	Razão Social	X	
077 a 079	N° do Bradesco na Câmara Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA		X
101 a 108	Densidade de Gravação	008	01600000		X
109 a 113	N° Aviso Bancário	005	N° aviso		X
114 a 379	Branco	266	Branco		
380 a 385	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
386 a 394	Branco	009	Branco		
395 a 400	N° Sequencial de registro	006	000001		X

Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1

Descrição de Registro Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001 (*)	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 003 (*)	Tipo de Inscrição Empresa	002	01-CPF 02-CNPJ 03-PIS/PASEP 98-Não tem 99-Outros		X
004 a 017 (*)	Nº Inscrição da Empresa	014	CNPJ/CPF Número Filial Controle		X
018 a 020	Zeros	003	Zeros	X	
021 a 037 (*)	Identificação da Empresa Cedente no Banco	017	Zero Carteira Agência Conta Corrente Vide Obs. Pág. 45	X	
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X	
063 a 070	Zeros	008	Zeros		X
071 a 082 (*)	Identificação do Título no Banco	012	Nº Banco Vide Obs. Pág. 45	X	
083 a 092	Uso do Banco	010	Zeros		X
093 a 104	Uso do Banco	012	Zeros	X	
105 a 105	Indicador de Rateio Crédito	001	"R" vide Obs. Pág. 45	X	
106 a 107	Zeros	002	Zeros		X
108 a 108	Carteira	001	Carteira		X
109 a 110 (*)	Identificação de Ocorrência	002	Vide Obs. Pág. 46		X
111 a 116 (*)	Data Ocorrência no Banco	006	DDMMAA		X
117 a 126	Número do Documento	010	Nº do Documento	X	
127 a 146 (*)	Identificação do Título no Banco	020	Nº Banco vide Obs. Pág. 46	X	
147 a 152	Data Vencimento do Título	006	DDMMAA		X
153 a 165	Valor do Título	013	Valor Título		X

166 a 168 (*)	Banco Cobrador	003	Código do Banco Câmara de Compensação		X
169 a 173 (*)	Agência Cobradora	005	Código da Agência do Banco Cobrador		X
174 a 175	Espécie do Título	002	Branco	X	
176 a 188	Despesas de cobrança para os Códigos de Ocorrência 02 - Entrada Confirmada 28 - Débito de Tarifas	013	Valor Despesa Vide Obs. Pág. 46		X
189 a 201	Outras despesas Custas de Protesto	013	Valor outras despesas Vide Obs. Pág. 47		X
202 a 214	Juros Operação em Atraso	013	Será informado Com zeros		X
215 a 227	IOF Devido	013	Valor do IOF Vide Obs. Pág. 47		X
228 a 240	Abatimento Concedido sobre o Título	013	Valor Abatimento Concedido Vide Obs. Pág. 47		X
241 a 253	Desconto Concedido	013	Valor Desconto Concedido Vide Obs. Pág. 47		X
254 a 266 (*)	Valor Pago	013	Valor Pago Vide Obs. Pág. 47		X
267 a 279	Juros de Mora	013	Juros de Mora		X
280 a 292	Outros Créditos	013	Será informado com zeros		X
293 a 294	Branco	002	Branco	X	
295 a 295	Motivo do Código de Ocorrência 25 (Confirmação de Instrução de Protesto Falimentar e do Código de Ocorrência 19 Confirmação de Instrução de Protesto)	001	A - Aceito D - Desprezado Vide Obs. Pág. 47	X	
296 a 301 (*)	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
302 a 304	Origem Pagamento	03	Origem vide OBS Pág. 47		X
305 a 314	Branco	010	Branco	X	
315 a 318	Quando cheque Bradesco informe 0237	004	Código do banco		X
319 a 328	Motivos das Rejeições para os Códigos de Ocorrência da Posição 109 a 110	010	Motivo Vide Obs. Pág. 48		X
329 a 368	Branco	040	Branco	x	
369 a 370	Número do Cartório	002	Número do Cartório		X
371 a 380	Número do Protocolo	010	Número do Protocolo	X	
381 a 394	Branco	014	Branco		X
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial Registro		X

Obs.: Quando se tratar de cobrança sem registro , somente os campos assinalados com (*) asterisco, serão confirmados no Arquivo-Retorno.

Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito

Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes
 A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)
 N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta Corrente vide Obs. Pág. 54	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Número Bancário Vide Obs. Pág. 54	X	
030 a 030	Código de Cálculo do Rateio	001	"1"= Valor cobrado "2"= Valor do Registro "3"= Rateio pelo Menor Valor		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= Percentual "2"= Valor		X
032 a 043	Filler	012	Branco	X	
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
053 a 064	Número da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente do Beneficiário		X
065 a 065	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
066 a 080	Valor efetivo do Rateio quando do pagamento	015	Valor em Reais Vide Obs. Pág. 54		X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário	X	
121 a 141	Filler	021	Branco	X	
142 a 147	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
148 a 150	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito de Beneficiário		X
151 a 158	Data do Crédito para o 1º Beneficiário	008	Data do Crédito DDMMAAAA Vide Obs. Pág. 54		X
159 a 160	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002	Vide Obs. Pág. 54		X
161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário quando do	003	Fixo "237"		X

	pagamento				
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiario		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
170 a 181	Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente do Beneficiario		X
182 a 182	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
183 a 197	Valor Efetivo do Rateio Quando do pagamento	015	Valor em Reais Pág. 54		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do 2º Beneficiário	X	
238 a 258	Filler	021	Branco	X	
259 a 264	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
265 a 267	Floating para 2º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário		X
268 a 275	Data do Crédito para o 2º Beneficiário Quando do pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA		X
276 a 277	Status/Motivo da ocorrência de rateio	002	Pág. 54		X
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiario		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
287 a 298	Número da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente do Beneficiario		X
299 a 299	Dígito da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
300 a 314	Valor Efetivo do Rateio Quando do Pagamento	015	Valor em Reais		X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X	
355 a 375	Filler	021	Branco	X	
376 a 381	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
382 a 384	Floating para o 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para crédito do Beneficiário		X
385 a 392	Data do Crédito para o 3º Beneficiário Quando do Pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA		X
393 a 394	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002	Vide Obs. Pág. 54		X
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Número Seqüencial do Registro		X

Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Trailer

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	9		X
002 a 002	Identificação do Retorno	001	2		X
003 a 004	Identificação Tipo de Registro	002	01		X
005 a 007	Código do Banco	003	237		X
008 a 017	Branços	010	Branços	X	
018 a 025	Quantidade de Títulos em Cobrança	008	Quantidade de Títulos em Cobrança		X
026 a 039	Valor Total em Cobrança	014	Valor Total em Cobrança		X
040 a 047	Nº do Aviso Bancário	008	Nº do Aviso Bancário		X
048 a 057	Branços	010	Branços	X	
058 a 062	Quantidade de Registros-Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	005	Quantidade de registros		X
063 a 074	Valor dos Registros - Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	012	Valor dos Registros		X
075 a 086	Valor dos Registros-Ocorrência 06 - Liquidação	012	Valor dos Registros		X
087 a 091	Quantidade dos Registros - Ocorrência 06 - Liquidação	005	Quantidade de Registros		X
092 a 103	Valor dos Registros - Ocorrência 06	012	Valor dos Registros		X
104 a 108	Quantidade dos Registros - Ocorrência 09 e 10-Títulos baixados	005	Quantidade de Registros Baixados		X
109 a 120	Valor dos Registros - Ocorrência 09 e 10 - Títulos baixados	012	Valor dos Registros Baixados		X
121 a 125	Quantidade de registros - ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	005	Quantidade de Registros		X
126 a 137	Valor dos Registros - Ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	012	Valor dos Registros		X
138 a 142	Quantidade dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	005	Quantidade dos Registros		X

143 a 154	Valor dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	012	Valor dos Registros		X
155 a 159	Quantidade dos Registros- Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	005	Quantidade de Registros		X
160 a 171	Valor dos Registros - Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	012	Valor dos Registros		X
172 a 176	Quantidade dos Registros- Ocorrência 19-Confirmação da Instrução Protesto	005	Quantidade de Registros		X
177 a 188	Valor dos Registros - Ocorrência 19 - Confirmação da Instrução de Protesto	012	Valor dos Registros		X
189 a 362	Branco	174	Branco	X	
363 a 377	Valor Total dos Rateios Efetuados	015	Valor Total Rateios		X
378 a 385	Quantidade Total dos Rateios Efetuados	08	Quantidade Rateios Efetuados		X
386 a 394	Branco	09	Branco	X	
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Nº Seqüencial do Registro		X

Informações Complementares - Arquivo-Retorno

Nota 1: Os campos numéricos estarão alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda.

Registro de Transação - Tipo 1

Das Posições

021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco

Confirmação idêntica a do Arquivo-Remessa (Zero, carteira, Agência e Conta Corrente

071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo estará sendo confirmado o Nosso Número gerado para o Título.

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número formatado, o mesmo será confirmado.

105 a 105 - Identificação do Rateio

- Somente será informado "R", para a Empresa participante da rotina de rateio de crédito, caso não, será informado zeros.

109 a 110 - Identificação de Ocorrência

• Para Cobrança com Registro e sem Registro.

- 02..Entrada Confirmada (verificar motivo na posição 319 a 328)
- 03..Entrada Rejeitada (verificar motivo na posição 319 a 328)
- 06..Liquidação normal (sem motivo)
- 09..Baixado Automat. via Arquivo (verificar motivo posição 319 a 328)
- 10..Baixado conforme instruções da Agência(verificar motivo pos.319 a 328)
- 11..Em Ser - Arquivo de Títulos pendentes (sem motivo)
- 12..Abatimento Concedido (sem motivo)
- 13..Abatimento Cancelado (sem motivo)
- 14..Vencimento Alterado (sem motivo)
- 15..Liquidação em Cartório (sem motivo)
- 16..Título Pago em Cheque - Vinculado
- 17..Liquidação após baixa ou Título não registrado (sem motivo)
- 18..Acerto de Depositária (sem motivo)
- 19..Confirmação Receb. Inst. de Protesto (verificar motivo pos.295 a 295)
- 20..Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto (sem motivo)
- 21..Acerto do Controle do Participante (sem motivo)
- 22..Título Com Pagamento Cancelado
- 23..Entrada do Título em Cartório (sem motivo)
- 24..Entrada rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo pos.319 a 328)
- 25..Confirmação Receb.Inst.de Protesto Falimentar (verificar pos.295 a 295)
- 27..Baixa Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 28..Débito de tarifas/custas (verificar motivo na posição 319 a 328)
- 29..Ocorrências do Sacado (NOVO)
- 30..Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo pos.319 a 328)
- 32..Instrução Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 33..Confirmação Pedido Alteração Outros Dados (sem motivo)
- 34..Retirado de Cartório e Manutenção Carteira (sem motivo)
- 35..Desagendamento do débito automático (verificar motivos pos. 319 a 328)
- 40 Estorno de pagamento **(Novo)**
- 55 Sustado judicial **(Novo)**
- 68..Acerto dos dados do rateio de Crédito (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)
- 69..Cancelamento dos dados do rateio (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)

Nota: Para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com Zeros.

127 a 146 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Mesmo Nosso Número informado nas posições 71 a 82 do registro de transação.

176 a 188 - Despesas de Cobrança

Nesse campo será informado o valor da tarifa de registro, correspondente ao código de ocorrência 02 - entrada confirmada (posição 109 a 110 do registro de transação) e código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 03 - tarifa de sustação e motivo 04 - tarifa de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

189 a 201 - Outras Despesas

Nesse campo será informado o valor referente ao código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 08 - custas de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

215 a 227 - IOF devido

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do IOF não será confirmado, porém, quando da liquidação, cujo código de ocorrência é 06, será informado o valor do IOF recolhido.

228 a 240 - Abatimento concedido sobre o Título

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do abatimento a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do abatimento concedido será informado na posição 241 a 253 (desconto concedido).

241 a 253 - Desconto concedido

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do desconto a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do desconto concedido será informado normalmente neste campo.

254 a 266 - Valor pago

Neste campo será informado o valor total recebido, sendo que na posição 267 a 279 será discriminado o valor dos juros de mora e na posição 241 a 253, o valor do abatimento/desconto concedidos, se for o caso.

Nota: Para título com abatimento, pago vencido:

- se o valor do abatimento for maior que o valor dos juros (diferença do abatimento menos os juros), a informação será enviada nos campos 241 a 253.

- se o valor do abatimento for menor que o valor dos juros (diferença dos juros menos o abatimento), a informação será enviada nos campos 267 a 279.

295 a 295 - Motivo para Instrução de Protesto

Quando do envio do Arquivo Remessa contendo o código de ocorrência 03 - Pedido de Protesto Falimentar (posição 109 a 110 do registro de transação), no arquivo retorno será informado o código de ocorrência 25 - Confirmação recebimento Instrução de Protesto Falimentar, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja A = Aceito ou D = Desprezado.

Quando do envio do Arquivo Remessa contendo o código de ocorrência 09 - Pedido de Protesto (posição 109 a 110 do Registro de Transação), no Arquivo Retorno será informado o código de ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = Aceito ou D = Desprezado

302 A 304 - Origem Pagamento

Informa o código correspondente ao canal de pagamento para os códigos de ocorrência (06 - Liquidação , 15 - Liquidação em Cartório 17 - Liquidação após baixa ou título não registrado).

OBS: Essa informação será disponibilizada no arquivo retorno somente para as empresas previamente cadastradas para essa condição.

Guichê de Caixa:

- 01 - CICS (AT00)
- 07 - TERM. GER. CBCA PF8
- 10 - TER. GER. CBCA SENHAS
- 74 - BOCA DO CAIXA
- 75 - RETAGUARDA
- 76 - SUBCENTRO

BDN:

- 02 - BDN MULTI SAQUE
- 24 - TERM. MULTI FUNÇÃO
- 27 - PAG CONTAS

Internet:

- 14 - INTERNET
- 35 - NET EMPRESA
- 52 - SHOP CREDIT
- 73 - PAG FOR

Fone Fácil:

- 13 - FONE FÁCIL

- 67 - DEB AUTOMÁTICO
- 77 - CARTAO DE CRÉDITO
- 78 - COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA
- 82 - BRADESCO EXPRESSO

319 a 328 - Motivos para os Códigos de Ocorrência

Para cada código de ocorrência (posição 109 a 110), poderá ser informado até 5 (cinco) motivos, neste campo, se for o caso.

Ocorrência = 02 - Entrada confirmada

Motivos

- 00..Ocorrência aceita
- 01..Código do Banco inválido
- 04..Código do movimento não permitido para a carteira **(Novo)**
- 15..Características da cobrança incompatíveis **(Novo)**
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 21..Espécie do Título inválido
- 24..Data da emissão inválida
- 27..Valor/taxa de juros mora inválido **(Novo)**
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido para protesto não permitido para título
- 43..Prazo para baixa e devolução inválido
- 45..Nome do Sacado inválido
- 46..Tipo/num. de inscrição do Sacado inválidos
- 47..Endereço do Sacado não informado
- 48..CEP Inválido
- 50..CEP referente a Banco correspondente
- 53..N° de inscrição do Sacador/avalista inválidos (CPF/CNPJ)
- 54..Sacador/avalista não informado
- 67..Débito automático agendado
- 68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa
- 69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante
- 70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado
- 71..Débito não agendado - Cedente não participa da modalidade de déb.automático
- 72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$
- 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida/vencida

- 75..Débito não agendado - Tipo do número de inscrição do sacado debitado inválido
- 76..Sacado Eletrônico DDA (NOVO)- Esse motivo somente será disponibilizado no arquivo retorno para as empresas cadastradas nessa condição.
- 86..Seu número do documento inválido
- 89..Email Sacado não enviado - título com débito automático **(Novo)**
- 90..Email sacado não enviado - título de cobrança sem registro **(Novo)**

Observação

- Os motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43,45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência , somente serão informados no Arquivo Retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- O motivo 48 dessa ocorrência, somente será informado no arquivo-retorno para os Títulos cujas papeletas são emitidas pelo Cedente. Não rejeitaremos o Título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- Os motivos 53 e 54 dessa ocorrência, somente serão informados no arquivo-retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do Sacador/Avalista na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

Ocorrência = 03 - Entrada Rejeitada

Motivos

- 02..Código do registro detalhe inválido
- 03..Código da ocorrência inválida
- 04..Código de ocorrência não permitida para a carteira
- 05..Código de ocorrência não numérico
- 07..Agência/conta/Digito - |Inválido
- 08..Nosso número inválido
- 09..Nosso número duplicado
- 10..Carteira inválida
- 13..Identificação da emissão do bloqueto inválida **(Novo)**
- 16..Data de vencimento inválida
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 20..Valor do Título inválido
- 21..Espécie do Título inválida
- 22..Espécie não permitida para a carteira
- 24..Data de emissão inválida
- 28..Código do desconto inválido **(Novo)**
- 38..Prazo para protesto inválido
- 44..Agência Cedente não prevista
- 45..Nome do sacado não informado **(Novo)**
- 46..Tipo/número de inscrição do sacado inválidos **(Novo)**
- 47..Endereço do sacado não informado **(Novo)**
- 48..CEP Inválido **(Novo)**
- 50..CEP irregular - Banco Correspondente
- 63..Entrada para Título já cadastrado
- 65..Limite excedido **(Novo)**
- 66..Número autorização inexistente **(Novo)**
- 68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa
- 69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante
- 70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado
- 71..Débito não agendado - Cedente não participa do débito Automático
- 72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$
- 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida
- 74..Débito não agendado - Conforme seu pedido, Título não registrado
- 75..Débito não agendado - Tipo de número de inscrição do debitado inválido

Ocorrência = 06 - Liquidação**Motivo**

00..Título pago com dinheiro

15..Título pago com cheque

42..Rateio não efetuado, cód. Calculo 2 (VLR. Registro) e v **(Novo)**

Nota.: Situação dos créditos em D+0.

1) Disponível

Quando ocorrência 06,15 e 17, associados ao motivo "00" e o Banco cobrador for igual a "237";

2) Vinculado sem reserva

Quando ocorrências 06 e 17, associados ao código de motivo "00" e o Banco cobrador for diferente de "237".

Quando ocorrências 06 e 17, associadas ao código de motivo 15.

Ocorrência = 09 - Baixado Automaticamente via Arquivo**Motivo**

00.Ocorrência Aceita **(Novo)**

10.Baixa Comandada pelo cliente

Ocorrência = 10 - Baixado pelo Banco**Motivo**

00..Baixado Conforme Instruções da Agência

14..Título Protestado

15..Título excluído

16..Título Baixado pelo Banco por decurso Prazo

17..Título Baixado Transferido Carteira

20..Título Baixado e Transferido para Desconto

Ocorrência = 15 - Liquidação em cartório**Motivo**

00..Título pago com dinheiro

15..Título pago com cheque

Ocorrência = 17 - Liquidação após baixa ou Título não registrado**Motivo**

00..Título pago com dinheiro

15..Título pago com cheque

Ocorrência = 24 - Entrada Rejeitada por CEP irregular**Motivo**

48..CEP inválido

Ocorrência = 27 - Baixa Rejeitada**Motivos**

04..Código de ocorrência não permitido para a carteira

07..Agência/Conta/dígito inválidos

08..Nosso número inválido

10..Carteira inválida

15..Carteira/Agência/Conta/nosso número inválidos

40..Título com ordem de protesto emitido

42..Código para baixa/devolução via Telebradesco inválido

60..Movimento para Título não cadastrado

77..Transferência para desconto não permitido para a carteira

85..Título com pagamento vinculado

Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas
Motivos

OBS: Os motivos abaixo identificados como **(NOVO)** serão disponibilizadas, no arquivo retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

- 02..Tarifa de permanência título cadastrado **(Novo)**
- 03..Tarifa de sustação
- 04..Tarifa de protesto
- 05..Tarifa de outras instruções **(Novo)**
- 06..Tarifa de outras ocorrências **(Novo)**
- 08..Custas de protesto
- 12..Tarifa de registro **(Novo)**
- 13..Tarifa título pago no Bradesco **(Novo)**
- 14..Tarifa título pago compensação **(Novo)**
- 15..Tarifa título baixado não pago **(Novo)**
- 16..Tarifa alteração de vencimento **(Novo)**
- 17..Tarifa concessão abatimento **(Novo)**
- 18..Tarifa cancelamento de abatimento **(Novo)**
- 19..Tarifa concessão desconto **(Novo)**
- 20..Tarifa cancelamento desconto **(Novo)**
- 21..Tarifa título pago cics **(Novo)**
- 22..Tarifa título pago Internet **(Novo)**
- 23..Tarifa título pago term. gerencial serviços **(Novo)**
- 24..Tarifa título pago Pág-Contas **(Novo)**
- 25..Tarifa título pago Fone Fácil **(Novo)**
- 26..Tarifa título Déb. Postagem **(Novo)**
- 27..Tarifa impressão de títulos pendentes **(Novo)**
- 28..Tarifa título pago BDN **(Novo)**
- 29..Tarifa título pago Term. Multi Função **(Novo)**
- 30..Impressão de títulos baixados **(Novo)**
- 31..Impressão de títulos pagos **(Novo)**
- 32..Tarifa título pago Pagfor **(Novo)**
- 33..Tarifa reg/pgto - guichê caixa **(Novo)**
- 34..Tarifa título pago retaguarda **(Novo)**
- 35..Tarifa título pago Subcentro **(Novo)**
- 36..Tarifa título pago Cartão de Crédito **(Novo)**
- 37..Tarifa título pago Comp Eletrônica **(Novo)**
- 38..Tarifa título Baix. Pg. Cartório **(Novo)**
- 39..Tarifa título baixado acerto BCO **(Novo)**
- 40..Baixa registro em duplicidade **(Novo)**
- 41..Tarifa título baixado decurso prazo **(Novo)**
- 42..Tarifa título baixado Judicialmente **(Novo)**
- 43..Tarifa título baixado via remessa **(Novo)**
- 44..Tarifa título baixado rastreamento **(Novo)**
- 45..Tarifa título baixado conf. Pedido **(Novo)**
- 46..Tarifa título baixado protestado **(Novo)**
- 47..Tarifa título baixado p/ devolução **(Novo)**
- 48..Tarifa título baixado franco pagto **(Novo)**
- 49..Tarifa título baixado SUST/RET/CARTÓRIO **(Novo)**
- 50..Tarifa título baixado SUS/SEM/REM/CARTÓRIO **(Novo)**
- 51..Tarifa título transferido desconto **(Novo)**
- 52..Cobrado baixa manual **(Novo)**
- 53..Baixa por acerto cliente **(Novo)**

- 54..Tarifa baixa por contabilidade **(Novo)**
- 55..Tr. tentativa cons deb aut
- 56..Tr. credito online
- 57..Tarifa reg/pagto Bradesco Expresso
- 58..Tarifa emissão Papeleta **(Novo)**
- 59..Tarifa fornec papeleta semi preenchida **(Novo)**
- 60..Acondicionador de papeletas (RPB)S **(Novo)**
- 61..Acond. De papelatas (RPB)s PERSONAL **(Novo)**
- 62..Papeleta formulário branco **(Novo)**
- 63..Formulário A4 serrilhado **(Novo)**
- 64..Fornecimento de softwares transmiss **(Novo)**
- 65..Fornecimento de softwares consulta **(Novo)**
- 66..Fornecimento Micro Completo **(Novo)**
- 67..Fornecimento MODEN **(Novo)**
- 68..Fornecimento de máquina FAX **(Novo)**
- 69..Fornecimento de máquinas óticas **(Novo)**
- 70..Fornecimento de Impressoras **(Novo)**
- 71..Reativação de título **(Novo)**
- 72..Alteração de produto negociado **(Novo)**
- 73..Tarifa emissão de contra recibo **(Novo)**
- 74..Tarifa emissão 2ª via papeleta **(Novo)**
- 75..Tarifa regravação arquivo retorno **(Novo)**
- 76..Arq. Títulos a vencer mensal **(Novo)**
- 77..Listagem auxiliar de crédito **(Novo)**
- 78..Tarifa cadastro cartela instrução permanente **(Novo)**
- 79..Canalização de Crédito **(Novo)**
- 80..Cadastro de Mensagem Fixa **(Novo)**
- 81..Tarifa reapresentação automática título **(Novo)**
- 82..Tarifa registro título déb. Automático **(Novo)**
- 83..Tarifa Rateio de Crédito **(Novo)**
- 84..Emissão papeleta sem valor **(Novo)**
- 85..Sem uso **(Novo)**
- 86..Cadastro de reembolso de diferença **(Novo)**
- 87..Relatório fluxo de pagto **(Novo)**
- 88..Emissão Extrato mov. Carteira **(Novo)**
- 89..Mensagem campo local de pagto **(Novo)**
- 90..Cadastro Concessionária serv. Publ. **(Novo)**
- 91..Classif. Extrato Conta Corrente **(Novo)**
- 92..Contabilidade especial **(Novo)**
- 93..Realimentação pagto **(Novo)**
- 94..Repasse de Créditos **(Novo)**
- 96..Tarifa reg. Pagto outras mídias **(Novo)**
- 97..Tarifa Reg/Pagto - Net Empresa **(Novo)**
- 98..Tarifa título pago vencido **(Novo)**
- 99..TR Tít. Baixado por decurso prazo **(Novo)**
- 100..Arquivo Retorno Antecipado **(Novo)**
- 101..Arq retorno Hora/Hora **(Novo)**
- 102..TR. Agendamento Déb Aut **(Novo)**
- 105..TR. Agendamento rat. Crédito **(Novo)**
- 106..TR Emissão aviso rateio **(Novo)**
- 107..Extrato de protesto **(Novo)**

OBS: A ocorrência abaixo identificada como **(NOVO)** serão disponibilizadas, no arquivo retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

Ocorrência = 29 - Ocorrência do Sacado (NOVO)

- 78..Sacado alega que faturamento e indevido
- 95..Sacado aceita/reconhece o faturamento

Ocorrência = 30 - Alteração de Outros Dados Rejeitados - Motivos

- 01..Código do Banco inválido
- 04..Código de ocorrência não permitido para a carteira
- 05..Código da ocorrência não numérico
- 08..Nosso número inválido
- 15..Característica da cobrança incompatível
- 16..Data de vencimento inválido
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 24..Data de emissão Inválida
- 26 Código de juros de mora inválido **(Novo)**
- 27 Valor/taxa de juros de mora inválido **(Novo)**
- 28 Código de desconto inválido **(Novo)**
- 29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título
- 30..Desconto a conceder não confere
- 31..Concessão de desconto já existente (Desconto anterior)
- 32 Valor do IOF inválido
- 33..Valor do abatimento inválido
- 34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido de protesto não permitido para o Título
- 40..Título com ordem de protesto emitido
- 42..Código para baixa/devolução inválido
- 46..Tipo/número de inscrição do sacado inválidos **(Novo)**
- 48..Cep Inválido **(Novo)**
- 53..Tipo/Número de inscrição do sacador/avalista inválidos **(Novo)**
- 54..Sacador/avalista não informado **(Novo)**
- 57..Código da multa inválido **(Novo)**
- 58..Data da multa inválida **(Novo)**
- 60..Movimento para Título não cadastrado
- 79..Data de Juros de mora Inválida **(Novo)**
- 80..Data do desconto inválida **(Novo)**
- 85..Título com Pagamento Vinculado.
- 88..E-mail Sacado não lido no prazo 5 dias **(Novo)**
- 91..E-mail sacado não recebido **(Novo)**

Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada - Motivos

- 01..Código do Banco inválido
- 02..Código do registro detalhe inválido
- 04..Código de ocorrência não permitido para a carteira
- 05..Código de ocorrência não numérico
- 07..Agência/Conta/dígito inválidos
- 08..Nosso número inválido
- 10..Carteira inválida
- 15..Características da cobrança incompatíveis
- 16..Data de vencimento inválida
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 20..Valor do título inválido
- 21..Espécie do Título inválida
- 22..Espécie não permitida para a carteira

24..Data de emissão inválida
28..Código de desconto via Telebradesco inválido
29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título
30..Desconto a conceder não confere
31..Concessão de desconto - Já existe desconto anterior
33..Valor do abatimento inválido
34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
36..Concessão abatimento - Já existe abatimento anterior
38..Prazo para protesto inválido
39..Pedido de protesto não permitido para o Título
40..Título com ordem de protesto emitido
41..Pedido cancelamento/sustação para Título sem instrução de protesto
42..Código para baixa/devolução inválido
45..Nome do Sacado não informado
46..Tipo/número de inscrição do Sacado inválidos
47..Endereço do Sacado não informado
48..CEP Inválido
50..CEP referente a um Banco correspondente
53..Tipo de inscrição do sacador avalista inválidos
60..Movimento para Título não cadastrado
85..Título com pagamento vinculado
86..Seu número inválido
94..Título Penhorado - Instrução Não Liberada pela Agência **(Novo)**

Ocorrência = 35 - Desagendamento do Débito Automático

Motivos

81..Tentativas esgotadas, baixado
82..Tentativas esgotadas, pendente
83.. Cancelado pelo Sacado e Mantido Pendente, conforme negociação **(Novo)**
84..Cancelado pelo sacado e baixado, conforme negociação **(Novo)**

Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno

2 a 17 = Identificação da Empresa no Banco informar da seguinte forma:

02 a 04 - Código da carteira
05 a 09 - Código da AGÊNCIA Cedente, sem o Dígito
10 a 16 - Conta Corrente
17 a 17 - Dígito da Conta

18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

66 à 80 - Valor efetivo do Rateio - quando do Pagamento

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, quando tratar-se de pagamento.

Quando a ocorrência for diferente de 06 - Liquidação normal no registro tipo 1, esse campo voltará zerado.

151 a 158 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1, for igual a 06 - Liquidação Normal.

159 à 160 - Status/Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109 a 110.

Ocorrência 02 - Entrada Confirmada

Motivos

- 00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio
- 01..Conta Beneficiário inválida para Banco 237
- 02..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
- 03..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3
- 04..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05..Empresa inativa para rateio
- 06..Cedente inativo para rateio
- 08..Código de Cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3
- 09..Banco Agência Conta beneficiário não numérico
- 11..Valor rateio informado não numérico
- 12..Percentual de rateio informado não numérico
- 13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237
- 16..Dígito Agência Beneficiário não confere, para Banco 237
- 17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237
- 18..Banco/Agência/Conta beneficiário igual a Zeros
- 20..Nome beneficiários excedeu 90
- 23..Floating beneficiário superior a 30 dias
- 24..Cód.Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não inf.em percentual
- 26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 32..Empresa Bloqueada para rateio
- 33..Cedente Bloqueado para rateio
- 44..Título já cadastrado para rateio
- 45..Número do Título inválido
- 46..Conta Cedente inválida

Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular

Motivo

- 07..Título rejeitado na cobrança

Ocorrências 06 e 15 - Liquidação Normal e Liquidação em Cartório

Motivos

- 38..Rateio efetuado, beneficiário aguardando crédito
- 39..Rateio efetuado, beneficiário já creditado
- 40..Rateio não efetuado, Conta débito Cedente bloqueada
- 41..Rateio não efetuado, Conta Beneficiário encerrada, para Banco 237
- 42..Rateio não efetuado, código Cálculo 2 (Valor Registro) e Vlr pago menor
- 43..Ocorrência não possui rateio.

Ocorrência 09 e 10 - Baixa a pedido do Cliente ou pela Agência

Motivos

- 37..Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada
- 43..Ocorrência não possui rateio

Ocorrências 68 - Acerto dos dados do Rateio de Crédito

Motivos

- 00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio
- 01..Conta beneficiário inválida, para o Banco 237
- 02..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" e acompanha tipo 3
- 03..Rateio rejeitada, posição 105 igual a R",e não acompanhar tipo 3
- 04..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" ou branco
- 05..Empresa inativa para rateio
- 06..Cedente inativo para rateio
- 08..Código de cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3
- 09..Banco/Agência/Conta beneficiário não numérico
- 10..Agencia/razão/conta beneficiário não numérico
- 11..Valor rateio informado não numérico
- 12..Percentual de rateio não numérico
- 13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237
- 15..Informado percentual e valor no mesmo beneficiário
- 16..Dígito Agência beneficiário não confere, para Banco 237
- 17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237
- 18..Banco Agência Conta beneficiário igual a Zeros
- 19..Agencia/razão/conta beneficiário igual a zeros
- 20..Nome de beneficiários não informado
- 21..Quantidade de Beneficiários excedeu 90
- 22..Quantidade de beneficiários excedeu 4 (layout velho) **(Novo)**
- 23..Floating beneficiário superior a 30 dias
- 24..Código Cálculo 1 (valor cobrado) e benef. não informado em percentual
- 25..Beneficiário com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 29..Efetuado acerto no rateio
- 30..Acerto no rateio rejeitado, Empresa não participante
- 31..Acerto no rateio rejeitado, Cedente não participante
- 32..Empresa bloqueada para rateio
- 33..Cedente bloqueado para rateio
- 34..Acerto de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 35..Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão
- 43..Ocorrência não possui rateio
- 44..Título já cadastrado para rateio
- 45..Número do Título inválido
- 46..Conta Cedente inválida
- 48..Acerto rejeitado, Título já rateado ou baixado

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Motivos

- 04..Remessa rat. rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05..Empresa inativa para rateio
- 06..Cedente inativo para rateio
- 32..Empresa bloqueada para rateio
- 33..Cedente bloqueado para rateio
- 36..Cancelamento de rateio efetuado
- 43..Ocorrência não possui rateio
- 45..Número do Título inválido

- 46..Conta Cedente inválida
- 47..Cancelamento de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 49..Cancelamento rejeitado, Título não registrado no rateio
- 50..Cancelamento rejeitado, Título já rateado

Informações para catalogação:

- a) Título: Layout da Cobrança Bradesco
- b) Prazo de Validade: Indeterminada
- c) Departamento: 4008/Dep. de Comercialização de Produtos e Serviços
- d) Responsável pela Área - meio de contato: José Roberto - e-mail: 4008.jroberto@bradesco.com.br
- e) Dados do responsável pela homologação: cód.: 3.020.240 - José Roberto - e-mail: 4008.jroberto@bradesco.com.br
- f) Reprodução em papel ou arquivo lógico: Permitida
- g) Público Alvo: Todos os usuários
- h) Classificação das informações: Pública
- i) Tamanho em bytes: 1117KB
- j) Nome e versão do software: MS Word 97